

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
AVISO Nº 023/2017 – CGMP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Recomenda a observação dos deveres funcionais de comparecimento e participação nos plantões judiciais realizados nos sábados, domingos e feriados, especialmente o permanecer no local reservado ao Ministério Público e o horário, bem como o uso de trajes de forma compatível ao ambiente e às tradições da Instituição.**

O **Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo**, Dr. PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 42 da Lei Complementar Estadual nº 734/93, **RECOMENDA** aos membros do Ministério Público que observem os deveres funcionais de comparecimento e participação nos plantões judiciais realizados nos sábados, domingos e feriados, conforme disposições contidas nos Atos Normativos nº 469/2006 – PGJ, de 14 de julho de 2006, nº 605/2009 – PGJ, de 20 de agosto de 2009, nº 965/2016 – PGJ, de 16 de maio de 2016, e nº 1.034/2017 – PGJ, de 23 de junho de 2017, especialmente o de permanecer no local reservado ao Ministério Público das 9 às 13 horas, e o de trajar-se de forma compatível ao ambiente e às tradições da Instituição.

Paulo Afonso Garrido de Paula  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n. 215, p. 90, de 18 de Novembro de 2017.

**Republicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n. 216, p. 68, de 22 de Novembro de 2017.

**Republicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n. 217, p.718, de 23 de Novembro de 2017.

